



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	289
PUBLICADA NO	
DOU de	23/03/09
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 289, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004683/2009-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **GEDALVA COSTA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1119609, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, C – I, 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 02/04/09